



Council of the
European Union

085592/EU XXVII. GP
Eingelangt am 06/01/22

Brussels, 6 January 2022

14899/21

Interinstitutional File:
2016/0409 (COD)

JUR 688
SIRIS 122
ENFOPOL 505
COPEN 451
SCHENGEN 98
COMIX 624
CODEC 1623

LEGISLATIVE ACTS AND OTHER INSTRUMENTS: CORRIGENDUM/RECTIFICATIF

Subject: Regulation (EU) 2018/1862 of the European Parliament and of the Council of 28 November 2018 on the establishment, operation and use of the Schengen Information System (SIS) in the field of police cooperation and judicial cooperation in criminal matters, amending and repealing Council Decision 2007/533/JHA, and repealing Regulation (EC) No 1986/2006 of the European Parliament and of the Council and Commission Decision 2010/261/EU
(Official Journal of the European Union L 312 of 7 December 2018)

LANGUAGE concerned: **PT**

PROCEDURE APPLICABLE (according to Council document R/2521/75):

— Procedure 2(b) (obvious errors in one language version)

This text has also been transmitted to the European Parliament.

TIME LIMIT for the observations by Member States: 8 days

OBSERVATIONS to be notified to: dql.rectificatifs@consilium.europa.eu

(DQL RECTIFICATIFS (JUR 7), Directorate Quality of Legislation, Legal Service)

14899/21

JUR. 7

EN

RETIFICAÇÃO

do Regulamento (UE) 2018/1862 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de novembro de 2018, relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal, e que altera e revoga a Decisão 2007/533/JAI do Conselho e revoga o Regulamento (CE) n.º 1986/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Decisão 2010/261/UE da Comissão

(Jornal Oficial da União Europeia L 312 de 7 de dezembro de 2018)

1. Na página 67, artigo 3.º, ponto 8:

onde se lê:

"... para efeitos de vigilância discreta, controlo de verificação e controlo específico";

leia-se:

"... para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação e controlo específico";

2. Na página 81, capítulo IX, epígrafe:

onde se lê:

"Indicações relativas a pessoas e objectos para efeitos de vigilância discreta, controlo de verificação ou controlo específico",

leia-se:

"Indicações relativas a pessoas e objectos para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação ou controlo específico".

3. Na página 81, artigo 36.º, n.º 1:

onde se lê:

"... para efeitos de vigilância discreta, controlo de verificação ou controlo específico, ...",

leia-se:

"... para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação ou controlo específico, ...".

4. Na página 81, artigo 36.º, n.º 2:

onde se lê:

"... para efeitos de vigilância discreta, controlo de verificação ou controlo específico, ...",

leia-se:

"... para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação ou controlo específico, ...".

5. Na página 81, artigo 36.º, n.º 3:

onde se lê:

"... para efeitos de vigilância discreta, controlo de verificação ou controlo específico, ...",

leia-se:

"... para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação ou controlo específico, ...".

6. Na página 81, artigo 36.º, n.º 4:

onde se lê:

"... para efeitos de vigilância discreta, controlo de verificação ou controlo específico, ...",

leia-se:

"... para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação ou controlo específico, ...".

7. Na página 82, artigo 37.º, n.º 1, proémio:

onde se lê:

"Para efeitos de vigilância discreta, de controlo de verificação ou de controlo específico ...",

leia-se:

"Para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação ou controlo específico ...".

8. Na página 82, artigo 37.º, n.º 3:

onde se lê:

"A vigilância discreta inclui a recolha discreta ...",

leia-se:

"O controlo discreto inclui a recolha discreta ...".

9. Na página 82, artigo 37.º, n.º 6:

onde se lê:

"... são substituídos pela vigilância discreta nesse Estado-Membro ...",

leia-se:

"... são substituídos pelo controlo discreto nesse Estado-Membro ...".

10. Na página 86, artigo 47.º, n.º 1:

onde se lê:

"... para efeitos de vigilância discreta, controlo de verificação ou controlo específico, ...",

leia-se:

"... para efeitos de controlo discreto, controlo de verificação ou controlo específico, ...".

11. Na página 91, artigo 55.º, n.º 4, proémio:

onde se lê:

"As indicações relativas a vigilâncias discretas, controlos de verificação e controlos específicos, ...",

leia-se:

" As indicações relativas a controlos discretos, controlos de verificação e controlos específicos, ...".
